EI Nº. 339/2008

EM, 19 DE MAIO DE 2008.

"ALTERA, INCLUI E ATUALIZA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 266/2005, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERALDO VERA, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Ficam alterados, inclusos e atualizados os Anexos de Programas Finalísticos e de Resumos dos Programas, integrantes da Lei Municipal nº. 266/2005, de 26/12/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009.

Parágrafo Único – Anexo a este Projeto o quadro de programa finalístico, parte integrante desta lei.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos e tabelas, constantes da lei n.266/2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, aos dezenove dias do mês de Maio de 2008.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal